



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

RELATÓRIO MENSAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA

ORGANIZAÇÃO: A.I.A.D.V “ Escola de Cegos Santa Luzia	
CNPJ: 50.810.993/0001-35	MÊS/ANO: março de 2021
OBJETO DA PARCERIA: Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial por meio de parceria entre a Administração Pública e a OSC, para a execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	
Nº TERMO COLABORAÇÃO: 1.294/2021	
VALOR DO REPASSE: R\$ 8.000,00	FONTE: FMAS - Estadual

EXECUÇÃO FÍSICA:

Metas a serem atingidas	Quantidade Executada no Período	
	Programado	Executado
1 - Oferecer atividades às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizadas semanalmente, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através do desenvolvimento das habilidades de percepção sensorial; de estímulos motor e cognitivo para proporcionar à percepção corporal e espacial; Orientação às famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada indivíduo, a fins de proporcionar a inclusão social.	86 Usuários 86 Famílias	68
2 - Estimular o usuário usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;	Necessidades específicas: 24 usuários	21



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

<p>- Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita; utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos mentalmente desenvolvendo sua autonomia e independência;</p> <p>- Estimular o usuário a fazer uso com independência dos recursos computacionais através de programas específicos, conforme a sua necessidade; para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da Pessoa com Deficiência Visual.</p>	<p>Alfabetização sistema Braille e Soroban: 27</p>	<p>21</p>
<p>3 - Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de aulas com instrumentos musicais;</p> <p>- Intensificar a memorização, resgatando histórias a fins de corroborar com estímulos a memória afetiva, estimulando a criação de vínculos socioafetivos através da cultura, proporcionando conhecimento enquanto sujeitos de direitos com acesso a cultura, a rede socioassistencial através de orientações quanto à deficiência visual nos espaços da sociedade em busca da inclusão social;</p> <p>- Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais; possibilitando a ampliação tátil; através do estímulo e desenvolvimento da coordenação motora fina;</p>	<p>35 usuários</p>	<p>17</p>
<p>4 - Realizar o acompanhamento dos usuários e suas famílias através do Serviço Social visando à emancipação, Promoção e o Desenvolvimento, socioemocional através do acompanhamento Psicológico/Serviço social.</p>	<p>120 usuários</p>	<p>00</p>
	<p>10 usuários</p>	<p>34</p>
	<p>120 usuários</p>	<p>46 Seso 78 Psicol.</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
 CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
 Selo Social desde 2020

Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.		
--	--	--

ATIVIDADES			
Especificação (ações/atividades programadas no plano de trabalho)	Atividades ofertadas		
	Nº participantes	Descrição das Atividades	Nome do profissional responsável
<ul style="list-style-type: none"> - Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente; - Atividades para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente; - Estimulação do uso residual da visão; treino de técnicas de orientação e locomoção; - Uso de transportes públicos, elevadores, escadas; - Reconhecimento de percursos; treinos esportivos em academias. 	47	<p>Através dos atendimentos de O.M para treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa.</p>	<p>João Carlos Mazzi Prof. Orientação e mobilidade/ Ed. Físico</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Treino e experimentação das atividades da vida diária (AVDs - auto cuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD – preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio); estimulação visual com brinquedos e materiais com diferentes texturas; estimulação precoce através do brincar com bebês; treino de habilidade manual e psicomotricidade. Atendimento individual, grupais e familiares. 	71	<p>Aplicação das atividades terapêuticas ocupacionais - estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual/grupos de atividades.</p>	<p>Fernanda Martinelli Zonatti Terapeuta Ocupacional</p>





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
 CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
 Selo Social desde 2020

<p>- Para habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual trabalhamos com as seguintes áreas:</p> <p style="text-align: right;">Serviço Social, Pedagogia; Terapia Ocupacional; Orientação e Mobilidade; Psicologia; Musica;</p>	<p style="text-align: center;">15 21 71 47 78 17</p>	<p>As ações são realizadas através de atendimentos individuais e/ou em grupos, ações socioeducativas, reuniões específicas com as famílias, anamnese, avaliação funcional e global, orientações às escolas.</p>	<p>Equipe Técnica referente as Especificidades de cada atividade.</p>
<p>-Avaliação das necessidades específicas de cada usuário; estimulação visual; estimulação sensorial; coordenação motora grossa e fina; reconhecimento, utilização e nomeação de objetos; avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas; treino de lupa, acompanhamento e visitas escolares; projeto assinatura, formação de profissionais da educação.</p> <p>- Alfabetização no sistema <i>Braille</i>; percepção matemática.</p> <p>- Pré- soroban e as quatro operações da matemática.</p> <p>- Atividades para definição dos conceitos de software e hardware; utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada; reconhecimento de teclado e digitação; área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows; organização de trabalho com</p>	<p style="text-align: center;">21</p> <p style="text-align: center;">21</p> <p style="text-align: center;">00</p>	<p>Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.</p> <p>Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille. e -Curso Braille Bricks</p> <p>Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.</p> <p>Através de atendimentos individuais ou em pequenos grupos, usando software, hardware e ampliadores de tela conforme o resíduo visual dos usuários.</p>	<p>Gisleine Araujo Narciso Paggi – Pedagoga</p> <p>Vanessa Cristine Sai Vecchiato Instrutora de Braille e Soroban</p> <p>Profissional a ser contratado.</p>





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

<p>Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificados, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas.</p> <p>Reuniões com temas diversos, organizadas pelos setores de Serviço Social e Psicologia Bimestral e ou trimestralmente dependendo da demanda.</p>	<p>78</p> <p>00</p>	<p>encaminhamento Transporte =08 Participação Palestras, Cursos, Congressos e Rede = 02 Reunião de Conselhos=01 Reunião de equipe/Discussão de caso=19 Triagem/acolhimento=01 Visitas Domiciliares= 00</p> <p>- Contatos telefônicos/ WhatsApp para escuta qualificada e orientações aos usuários; participação nos grupos ArteTerapia e pais e filhos</p> <p>Através de ações para o resgate da cidadania por meio de atividades recreativas com usuários e suas famílias.</p>	<p>Karina N Rodrigues Psicóloga</p> <p>Maristela B França As Social e Karina N Rodrigues Psicóloga</p>
---	---------------------	---	---

JUSTIFICATIVA DA DIVERGÊNCIA DE METAS:

Programado para 120 usuários mas realizado com 99.

Devido pandemia perdurar até o presente momento, o atendimento continua sendo realizado a distância, com suportes realizados as famílias por meios visuais e auditivos.

Neste período observa-se que: muitas famílias e usuários não têm habilidade necessária com as tecnologias atuais, dificultando os atendimentos ou suporte a eles, em diversos momentos observa-se também a dificuldade existente com a internet (por não ter acesso).

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O apoio Técnico aos usuários assim como aos familiares, nesse momento de incertezas em meio à pandemia, se mostrou fundamental para maior segurança destes ao realizar as atividades administradas ora encaminhadas por video aulas ou retiradas presencialmente, corroborando na vida diária destes na superação das crises do cotidiano.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Realizado através de:

- Plano individual de atendimento
- Lista de Presença (**em anexo**);
- *Feedback* individual e dos grupo;
- *Feedback* dos núcleos visitados públicos e/ou privados;
- Relatório de atendimentos e,
- Evoluções

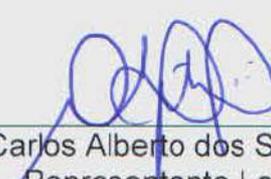
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No mês de março realizamos os atendimentos, 10% presencial e 90% destes foram realizados a distância, devido continuidade da Pandemia.

Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

Local e data:

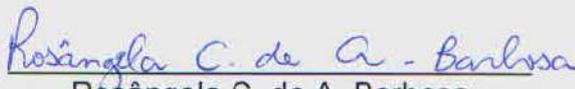
Itu/SP 06/04/2021


Carlos Alberto dos Santos
Representante Legal


Maria Rita Dias Alonso
Diretora


Maristela Barletta França
Técnico do Serviço

Maristela Barletta França
Assistente Social - 9ª Região
CRESS 56.626


Rosângela C. de A. Barbosa
Coordenadora